

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos artigos 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, §2º, e 13, §3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no Item I do Anexo I da Nota Técnica nº 16/2022 – CGF/TCE-PR, **DECLARO**, para os devidos fins de direito que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborados por MARCIO ANTONIO AUACHE, na qualidade de Controlador Geral do Município de CORBÉLIA – PR., referente ao exercício de 2024.

Corbélia, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito